



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0006709-34.2025.6.25.8000
INTERESSADO(S) : NÚCLEO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Esclarecimento ao Edital do Pregão 90013/2025

INFORMAÇÃO 6273/2025 - SELIC

A **Dell Technologies**, representada pelo Executivo de Contas, Ilan Grinspun, enviou mensagem em 03/10/2025, às 18h33min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 06/10/2025**, nos termos do item **13.1.1** do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90013/2025**, cujo objeto é a **aquisição de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de appliances físicos para armazenamento de dados de backup em disco (servidor de backup em disco), bem como instalação, configuração e treinamento operacional (implantação hands-on)**, com sessão pública agendada para 16/10/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90013/2025.

2 ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A(O) pleiteante questiona:

Questionamento:

Conforme estabelecido no item 6.1.2 da Especificação Técnica, o prazo para entrega dos equipamentos é de 60 dias a partir da assinatura do contrato. Entretanto, diversas publicações recentes apontam que a escassez global de insumos, especialmente semicondutores, continua a impactar significativamente os prazos de entrega no setor de Tecnologia da Informação. Apesar de previsões otimistas quanto à recuperação gradual da cadeia de suprimentos, fatores como o conflito na Ucrânia, restrições comerciais envolvendo a China e o aumento da demanda por tecnologias emergentes (como Inteligência Artificial e 5G) ainda geram instabilidade e atrasos na produção e distribuição de componentes críticos. A título de referência, destacamos algumas análises recentes que evidenciam esse cenário:

- **S&P Global** relata que, embora haja sinais de recuperação na produção de semicondutores, a demanda elevada e as restrições comerciais continuam a criar desafios significativos para a cadeia de suprimentos em 2024(S&P Global)

- **KPMG** destaca que, apesar de algumas expectativas de melhoria no fornecimento, um percentual considerável de executivos do setor ainda prevê desequilíbrios entre oferta e demanda que podem se estender até 2024 (<https://kpmg.com/sg/en/home/insights/2023/02/global-semiconductorindustry-outlook-for-2023.html>)

Diante desse contexto e considerando que os componentes dos equipamentos são de origem importada, entendemos que o prazo originalmente previsto de 60 dias corridos poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada. Está correto o entendimento?

Resposta: Nos termos do item 6.1.2 da Especificação Técnica, o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, estabelecido para a entrega do objeto é **improrrogável**. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo, caso apresentadas, serão analisadas oportunamente, à luz das justificativas apresentadas e da legislação vigente (item 5.1.1.2.2 do TR).

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **16/10/2025, às 09h** (horário de Brasília).

Aracaju, 06 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro(o)**, em 06/10/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/10/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762598** e o código CRC **E1B22EC5**.